



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

LEI Nº745/76

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a CAMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte 'LEI:*

Publica, o GUARAPART ESPORTE CIUBE, entidade esportiva com se de à Rua Davino Matos s/nº, nesta cidade, fundada em 12-06-1930 com atos constitutivos devidamente arquivados no Cartorio de Registro Civil de Pessoas Juridicas desta Comarca, sob o nº 138 do hivro nº "B" às fls. 61/62, entidade que vem funcionando regularmente até a presente data.-

ta de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Guarapari, 23 he Mulho de 1.976

HUGO BORGES

PREFEITO MUNICIPAL